

Requerimento nº 362, de 1968

Autoria: Senador Paulo Torres (/)

Iniciativa:

Ementa:

Solicitando informações ao Poder Executivo, Banco do Brasil, sobre as razões que levou este Orgão e a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil a não reconhecer a aplicação a seus funcionários da Lei 3841/60, que dispõe sobre a contagem recíproca do tempo de serviço para fins de aposentadoria.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 19/04/1968 - APROVADA

TRAMITAÇÃO

05/08/1968 SF-SSA - SUBSECRETARIA DE ARQUIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo. Documento arquivado.

28/06/1968

Ação: Aviso. 407 304/68-GMF-Br 313 do Ministério da Fazenda transmitindo os esclarecimentos solicitados pelo Requerimento.

11/06/1968

Ação: Aviso 407 304/68-GMF-Br 276, do Senhor Ministro da Fazenda comunicando que o Ministério está diligenciando no sentido de ultimar a resposta ao Requerimento.

07/05/1968

Ação: Ofício 695 de 07/05/1968 ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda solicitando as informações relativas ao Requerimento.

19/04/1968

Situação: APROVADA

Ação: Requerimento aprovado.

17/04/1968

Ação: Leitura.

Requerimento nº 362, de 1968

DOCUMENTOS

RQS 362/1968

Data: 17/04/1968

Autor: Senador Paulo Torres (/)

Local: null

Descrição/Ementa: Solicitando informações ao Poder Executivo, Banco do Brasil, sobre as razões que levou este Orgão e a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil a não reconhecer a aplicação a seus funcionários da Lei 3841/60, que dispõe sobre a contagem recíproca do tempo de serviço para fins de aposentadoria.